

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Memorial Descritivo 01/2026

**Recomposição Asfáltica da Rua Luciana
Cunha**

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	Planejamento da Contratação	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ *A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.*

² *Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).*

³ *Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).*

⁴ *Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).*

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	
	Probabilidade:	Alta	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Necessidade de aditivo	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão da planilha orçamentária	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aditivar itens na planilha orçamentária que se provarem necessários durante a execução da obra.	Engenheiro	

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

O acompanhamento das ações dos riscos ocorrerá durante a execução dos serviços e contratos.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

<hr/> Fiscal Requisitante <i>Hélio Victor Oliveira Martins Engenheiro Civil</i>	<hr/> Fiscal Técnico <i>Hélio Victor Oliveira Martins Engenheiro Civil</i>	<hr/> Fiscal Administrativo <i>Hélio Victor Oliveira Martins Engenheiro Civil</i>
---	--	---

Ribeirão Vermelho, 15 de abril de 2026.